

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de “**ocupação de lugares de estacionamento e alteração de lugar de mobilidade condicionada**” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na baía baia de estacionamento, lateral ao edifício localizado na rua Luís Soares Barbosa, nº52, 54 e 56, na freguesia de São Vitor é proibido estacionar a partir do dia 15 de julho de 2025, pelo período de 8 meses.
- Pelo mesmo período o lugar de mobilidade condicionada ficará localizado no lado oposto confinante com o edifício nº38.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo
Planta de apoio

